

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Departamento de Administração****Portaria DA/MAPA nº 132, de 1 de setembro de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no Processo nº 21000.012565/2019-28, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 19/2019**, celebrado em 06/08/2019, constante do Processo nº 21000.012565/2019-28, firmado entre este Ministério e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, cujo objeto é a prestação de serviço de tecnologia da informação para monitoração gerenciamento e suporte de conexões à **INFOVIA BRASÍLIA**, conforme **Modelo de Negócios** vigente, para atender as necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Técnico;
- VI) FABRÍCIO JAMATI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273745, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa;
- VIII) LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2181057, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 40, de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/77697>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

